



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 16/2024 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

31 de outubro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 29/2024-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, torna públicas as listas de espera objeto do Edital n.º 29/2024-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Língua Portuguesa e Matemática em uma Perspectiva Transdisciplinar, na modalidade de Educação a Distância, e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2024, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO						
– À DISTÂNCIA –						
Campus	Polo de Apoio Presencial	Curso	Ampla Concorrência (Geral)	Vagas Reservadas		Total de vagas
				Pessoas com deficiência	Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas	
Natal - Zona Leste	Canguaretama/RN	Língua Portuguesa e Matemática em uma Perspectiva Transdisciplinar (Resolução n.º 38/2009- CONSUP/IFRN)	00	00	00	00
	João Câmara/RN		00	00	00	00
	Lajes/RN		00	00	00	00
	Luís Gomes/RN		00	00	00	00
	Natal/RN - CEMURE		27	00	00	27
TOTAL			27	00	00	27

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem

toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

2. Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do **Edital n.º 29/2024-PROPI/IFRN**, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>**, no período de 12h do dia 31 de outubro de 2024 até as 23h59min do dia 4 de novembro de 2024.
 1. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no **Edital n.º 29/2024-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 29/2024-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matrícula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
 2. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 12h do dia 5 de novembro de 2024, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
 3. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no subitem 2.2 **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 2 e seus subitens será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
4. No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) 01 foto 3x4 (recente) em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
 - d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros (frente e verso em arquivo único);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);
 - f) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e
 - g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único).
5. Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 4 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no **Anexo IX do Edital n.º 29/2024-PROPI/IFRN**.
6. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no item 2.2 desta convocação.

Natal/RN, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 29/2024-PROPI/IFRN

Especialização em Língua Portuguesa e Matemática em uma Perspectiva Transdisciplinar					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação
Natal – CEMURE	Geral	27	HENRIQUE JOSE SOARES DE SOUZA	590359-4	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	28	ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA MOUSINHO	589538-0	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	29	ROSANA MARIA DA SILVA SANTOS	589284-0	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	30	JANDERSON COSTA CORREA	589752-3	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	31	Maria Da Guia Batista	589409-8	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	32	Alexandra da Silva de Aguiar Rocha	590645-9	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	33	Daiane Fonseca Siefert	590788-7	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	34	Wyclif Carvalho de Goes	590383-5	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	35	SARA GOMES DA SILVA SOUZA	589956-2	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	36	Socorro de Cassia Gomes Martins	589790-0	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	37	JOSANIEL RIBEIRO CUNHA	589261-4	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	38	karla priscila silva de souza	589017-7	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	39	Clésia jordânia nunes da costa	589486-8	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	40	EDSON SANTOS DE LIMA	589378-0	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	41	Iara Joyce Grilo Barbalho	590770-9	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	42	Ivana Barbosa da Silva	590624-4	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	43	Vitor Lucas Silva Braga	589183-0	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	44	MARLIANE DA SILVA MELO	589511-2	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	45	Ana Carolina Fonte Emerenciano	590031-0	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	46	Fernanda Roberta Campelo de Lima	589424-0	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	47	ÁLVARO EUGÊNIO SILLER LAHASS	590428-9	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	48	Gabriela Rodrigues Melo de Oliveira	590120-4	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	49	LARISSA MIKELE NASCIMENTO DA SILVA	589490-0	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	50	veronica da luz da Silva Andrade	590631-2	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	51	RENEE LUCIAN RODRIGGO LIMA MENDES	590036-8	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	52	Sabrina Stephani Chianca Silva	590045-7	DISPENSADO(A)
Natal – CEMURE	Geral	53	SARA REBECA MEDEIROS DE LIMA	589070-6	DISPENSADO(A)
	-	-	-	-	-

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vagas e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE** devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastrado com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL**, em 31/10/2024 08:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790423

Código de Autenticação: cdd41e1839

